



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PME – ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024**

A Educação brasileira, nos últimos anos, tem passado por significativas mudanças nos aspectos legal, estrutural e organizacional, as quais exigem dos governos efetivas ações para mantê-la sempre como prioridade, pois esta é concebida como direito individual e coletivo, de responsabilidade do Poder Público e da Família.

Nesse sentido, a fim de ofertar a toda a população Jucatiense uma Educação Pública e de Qualidade Social, que garanta a todos a efetivação dos seus direitos civis e sociais, é que surge este **Plano Municipal de Educação – PME**. Ele é um Marco, resultado de um processo democrático, que surge a partir de diversas discussões, dos vários segmentos que constituem a sociedade.

Para tanto, o Poder Executivo Municipal, através da **Lei Municipal 231/2014**, instituiu o Fórum Municipal de Educação e, através da **Portaria GP nº 40/2015**, e assim, nomeou os membros deste Fórum, com representações dos seguintes segmentos: o Poder Legislativo Municipal; as Secretarias Municipais; os Conselhos de Educação, FUNDEB, Alimentação Escolar, Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelar; a Escola Estadual Henrique Justino de Melo; Gestores Escolares; Professores; Estudantes; Pais de estudantes; Associações Rurais e Entidades Religiosas, com a missão de elaborar o Documento Base do Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a partir dos preceitos dos Documentos Legais, a saber: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional iniciou-se o processo de identificação das condicionalidades e peculiaridades estruturais do Município. Para insto, foi necessário um aprofundado estudo dos Indicadores do Diagnóstico Situacional do Município, dos Fundamentos Legais em vigor, das Orientações do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de



Articulação dos Sistemas de Ensino e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), para efetivar todo o trabalho e de forma democrática.

O presente documento compreende o diagnóstico da Realidade Educacional Municipal, em todos os seus níveis, etapas e modalidades. Para tanto, no que se refere a construção efetiva do presente documento, foi considerado o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2023, o qual estabeleceu as 10 (dez) Diretrizes, 20 (vinte) Metas e 308 (trezentas e oito) Estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades e atribuições formando o conjunto de ações entre os Entes Federados, para a garantia de uma Educação de Qualidade para todos.

Assim, as Metas e Estratégias contempladas neste Documento atendem igualmente as Diretrizes do Plano Nacional de Educação, a saber:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria da qualidade da Educação;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da *Gestão Democrática* da Educação Pública;
- VII. Promoção da formação humanística, científica cultural e tecnológica;
- VIII. Estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em Educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB;
- IX. Valorização dos Profissionais da Educação;
- X. Promoção do respeito aos Direitos Humanos, à Diversidade e a Sustentabilidade Socioambiental.

Todo esse processo representa um Marco para a Educação de Jucati, pois há um Plano legitimado como Política de Estado e que planeja, monitora e acompanha a educação para a década e firma o compromisso com a sociedade, no alcance de seu desenvolvimento pleno.

A seguir, estão expressas as metas e estratégias alcançadas até o ano de 2024, no que se refere à execução deste Plano Municipal de Educação.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

META 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil, na pré-escola para crianças de 04 a 05 anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creche de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste Plano.

INDICADOR I A – Percentual da população de 04 e 05 anos que frequenta a escola. **JUCATI – 86,4%** (Situação em 2018 – Relatório INEP – **META: 100%** - SITUAÇÃO ATUAL: 86,4%) **INDICADOR I B** – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. **JUCATI – 13,8%** (Situação em 2018 – Relatório INEP – **META: 50%** - SITUAÇÃO ATUAL: 17,5%)

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1.1-Estabelecer em regime de colaboração com os entes federados, a ampliação dos investimentos garantindo a oferta de atendimento educacional compatível com as peculiaridades da Educação Infantil.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município tem duas creches, uma padrão FNDE, que vem ampliando o atendimento às crianças dessa faixa etária e, a outra, por possuir uma estrutura inadequada, não possibilita a ampliação, razão pela qual a gestão possui um projeto aprovado para construir.
1.2- Implementar políticas públicas voltadas para o fortalecimento da qualidade educacional e social da Educação Infantil, em especial as ações do Proinfância.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação tem estabelecido importantes parcerias para incentivar e fortalecer o atendimento, dessa forma encontra-se em elaboração uma legislação específica para a Primeira Infância.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

<p>- Ampliar e manter em regime de colaboração com os entes federados respeitadas as normas de acessibilidade, considerando mecanismos de sustentabilidade contidos no Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos e mobiliários, visando expansão e a melhoria da rede básica das escolas da Educação Infantil.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Adaptação da creche Maria Inês e Melo, Vila Neves, às normas de acessibilidade. Houve tentativa de reajuste nos valores do recurso em aberto no FNDE direcionado a compra de mobiliário (Proinfância), equipamentos e materiais didático, no entanto o material subiu de preço e o recurso continuou o mesmo. A resposta dada foi que deve-se aguardar. Ainda não permitem o ajuste (diminuir a quantidade de produtos para adequar ao valor.
<p>1.4 – Realizar periodicamente levantamento da demanda por creches para a população de até 03 anos como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda de creche.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação em parceria, com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, realizam anualmente levantamento para identificar as crianças nesta idade que estão fora da escola. Além disso, o Município realiza a busca ativa municipal, com o mesmo objetivo.
<p>1.5 – Promover a busca ativa de crianças de 04 e 05 anos, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e proteção a Infância;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMETE	A Secretaria de Educação promove a Busca Ativa Escolar, através da equipe de Busca ativa do município, que mensalmente realiza a atividade de buscar as crianças, em idade escolar, que estão fora da sala de aula, por meio de ações como mídias sociais de amplo alcance, tais como: facebook, whatapp, instagram, carro de som, cards.
<p>1.6 - Adotar os padrões mínimos de infraestrutura contidos nas propostas do Plano Nacional de Educação 2014-2023, para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Uma das instituições é padrão FNDE, a outra possui estrutura inadequada, mesmo realizando algumas adaptações na estrutura o atendimento não é satisfatório.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

https://eodad.sistemas-nf.br/transpde/oneid/whn/teipai/dowm/0ca4/1-20250420146020.pdf

<p>- Fomentar o atendimento da população do campo e Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitada a nucleação de escolas, deslocamentos de crianças de forma a atender as especificidades desta comunidade, garantindo consulta prévia e informada;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município prima por garantir o acesso e a permanência dos estudantes, realiza reuniões com os pais para mediar um atendimento satisfatório organizando as salas de aula de modo a atender por faixa etária e com quantitativo condizente com a legislação atual.
<p>1.9 - Priorizar em regime de colaboração o acesso a Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Inclusiva nessa etapa de Educação Básica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino conta com salas de AEE, além disso, contamos uma equipe multidisciplinar (coordenação específica de AEE, psicopedagogo, psicólogo e nutricionista) que dão suporte em todas as escolas da Rede, além dos atendimentos “in loco” realizados periodicamente.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>)- Assegurar que todas as instituições de educação infantil tenham formulado e/ou reformulado seus projetos pedagógicos, com a participação da comunidade escolar;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino realizaram a construção\atualização de seu Projeto Político Pedagógico, contemplando ações estratégicas para todos os envolvidos no processo educativo , sendo revisados a cada dois anos.
<p>1.11 - Suprir, em regime de colaboração entre os entes federados, as unidades escolares de materiais lúdico-pedagógicos adequados à faixa etária e às necessidades do trabalho educacional, compatíveis com o número de crianças de cada instituição escolar;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação elabora anualmente um plano de ação para adquirir materiais didáticos e pedagógicos necessários para cada etapa e ou modalidade de ensino, considerando o quantitativo e a faixa etária a ser beneficiada, distribuindo regularmente. Além disso, no segundo semestre de 2024, adquiriu materiais lúdico-pedagógicos da Editora Bagaço para atender às necessidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças pequenas e bem pequenas.
<p>1.12 - Atender de modo específico em colaboração com outras Secretarias, às turmas de educação infantil, através de equipe multiprofissional como psicóloga, fonoaudióloga, dentista e a orientação de nutricionista na elaboração de cardápio adequado à faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e no controle da qualidade da alimentação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Periodicamente são realizados trabalhos em conjunto com a profissionais da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, com atendimento dos profissionais de nutrição, psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga.

TRANSPARÊNCIA
assinado por: idUser 339
https://atendimento.transparencia.municipal.jucati-pe.br/transparente/2025/04/20/146020.pdf

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 - Implementar em caráter complementar programas de orientação e apoio as famílias, por meio de articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças até 5 (cinco) anos de idade;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social e Conselho Tutelar realizam ações voltadas para acompanhamento e orientação das famílias palestras com as famílias para orientar sobre a importância da saúde física e emocional de nossas crianças..
1.14 – Articular junto as Secretarias de Assistência Social, Saúde e os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente e Tutelar a prevenção da violência doméstica e discriminação social, orientando e apoiando as famílias das crianças que frequentam as escolas de Educação Infantil;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Também são ofertadas palestras em conjunto com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar, afim de tratar de temas como o combate a violência doméstica, violência infantil, trabalho infantil e, dessa forma, assegurar o apoio as famílias.
1.15- Promover o acompanhamento do processo de alfabetização das crianças do campo, realizando periodicamente distribuição de materiais didáticos específicos e diversificados;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Os estudantes do campo são acompanhados, periodicamente, pelo coordenador pedagógico, com o intuito de avaliar o processo de ensino/aprendizagem das escolas do campo.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021, 2022, 2023 E 2024

META 2 – Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.

INDICADOR 2A – Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) Relatório INEP/2018 META: 100% SITUAÇÃO ATUAL: 98,0% **INDICADOR 2B** – Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o Ensino fundamental concluído. Relatório INEP/2018 META: 95% SITUAÇÃO ARUAL: 39,0%

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
2.1 - Assegurar a universalização do ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo, de acordo com as necessidades, Programas e Projetos específicos com a colaboração dos entes federados;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	O município de Jucati realizou em 2019 a Adesão ao Programa Criança Alfabetizada – PCA, Estado de Pernambuco, e em junho/2023, fez a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada CNCA.
2.2 - Promover levantamento de crianças, nessa faixa etária, que estão fora da escola, em articulação com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância e a Juventude;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente são realizadas buscas ativas periódicas para levantar o quantitativo de estudantes fora da escola, que pretendem ter acesso ao semestre vigente e/ou próximo ano letivo.
2.3 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, a permanência e aproveitamento escolar dos	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INCIADO	SIM, PARCIALMENTE	O referido acompanhamento é realizado mensalmente e oportunamente com o objetivo de prestar o devido atendimento

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

<p>eficiários do programa de transferência de renda, bem como das ações de discriminação, preconceito e violência nas escolas, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com órgão público de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;</p>					
<p>2.4 - Desenvolver uma política de reconhecimento do direito com responsabilidade para pais e estudantes residentes no campo, que estão iniciando os anos finais do ensino fundamental para que frequentem e permaneçam nas escolas deste espaço;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INCIADO	NÃO	O município não possui unidades de ensino que ofertam o ensino fundamental anos finais no campo. Os anos Finais estão concentrados nas escolas urbanas.
<p>2.5- Pactuar com entes federados no âmbito da instância permanente do que trata o art. 5º da Lei 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem, documentos que figurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INCIADO	SIM, PARCIAL MENTE	Aas escolas da rede municipal de ensino de Jucati adotam os Documentos Legais baseados na BNCC do ensino fundamental e adota as políticas públicas instituídas no currículo de Pernambuco.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

<p>Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Inclusiva das escolas do campo, bem como a manutenção das mesmas;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de Educação adota tecnologias pedagógicas que promovem a organização do tempo e das atividades didáticas, contribuindo para a interação das escolas do campo e as especificidades da educação inclusiva.
<p>2.7- Promover a relação das escolas com as instituições e movimentos Culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão Cultural;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Foi criado um grupo cultural denominado Imaginário Popular com a participação efetiva de estudantes das escolas municipais que ano a ano vem se ampliando com apresentações em outros espaços culturais.
<p>2.8- Dar continuidade ao incentivo à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e as famílias;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM	A Secretaria de Educação, através das escolas, tem promovido reuniões pontuais para tratar de questões administrativas e pedagógicas, serviço de transporte escolar, fornecimento de alimentação escolar, além dos plantões pedagógicos que tem por finalidade acompanhar a frequência e avaliar o desempenho dos estudantes ao longo do Ano Letivo.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>Oferecer em parceria com os federados atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes, inclusive mediante realizações de concursos e competições, desenvolvendo atividades esportivas nas escolas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente a Secretaria de Educação, através das escolas, tem realizado os jogos interclasses, além do incentivo a participação nos jogos intermunicipais em parceria com a Gerência Regional do Agreste Meridional - GRE. Além desses, os estudantes participam das atividades do Programa Aprender Valor, da Olimpíada de Língua Portuguesa e Matemática, como também da Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira.
<p>2.10 - Ampliar, em regime de colaboração com a União, o acesso à rede mundial de computadores propiciando a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública municipal, utilizando a tecnologia de informação e de comunicação como ferramenta pedagógica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas, tem aderido aos programas que proporcionam a conectividade nas escolas, disponibilizando equipamentos tecnológicos para os professores que dão suporte nas atividades pedagógicas junto aos estudantes. No entanto, ainda não foi disponibilizado computadores aos estudantes.
<p>2.11 - Promover atividades literárias para estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, incentivando o exercício da leitura, a participação nas iniciativas de desenvolvimento da criatividade e apropriar novos conhecimentos nos eventos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Naturais, Artes e outros;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação, através das escolas, tem promovido atividades literárias que se iniciam desde a pré-escola e se estendem até o anos finais do ensino fundamental, como por exemplo, os projetos de leitura e a utilização dos cantinhos de leitura.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>2- Propor diretrizes pedagógicas para o ensino fundamental, em consonância com as orientações nacional e estadual, respeitada a diversidade local;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	As diretrizes pedagógicas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação estão em consonância com as orientações pautadas nas DCNs, na BNCC e no Currículo de Pernambuco.
<p>2.13- Garantir o ensino da história e Cultura Afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com sociedade civil em geral;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INCIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação tem implementado ações voltadas para o ensino da história e cultura Afro brasileira e Indígena, promovendo eventos e vivenciando Projetos Pedagógicos específicos que enfatizem diversas temáticas em todas as instituições da rede ensino.
<p>2.14- Implementar as ações dos projetos pedagógicos de Educação Musical (Lei 11.769/2008), Meio Ambiente (Lei Nº 9.795/99) e Educação para o Trânsito (Lei 5.080/2013) e assegurar a formação dos professores, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos de apoio para atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino, da Educação Básica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente e Saúde tem desenvolvido projetos específicos que abordam estas temáticas, elaboram apostilas, panfletos e informativos, realizam passeatas, campanhas, entre outras ações, além de desenvolver em sala de aulas atividades pedagógicas voltadas para as temáticas em questão.

assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>2.15 - Implantar em regime de colaboração com entes federados, projetos e realizar atividades pedagógicas, fora da escola integrando a comunidade do entorno;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INCIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas, tem incentivado a elaboração e vivência de projetos e atividades pedagógicas fora da escola e em seu entorno, disponibilizando transporte para o deslocamento (cinema, parques ecológicos, zoológicos, centros culturais, institutos, etc).
<p>2.16 - Garantir em regime de colaboração entre os entes federados, transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo, na faixa etária de Educação Escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota de veículos de acordo com as especificações definidas pelo INMETRO - e financiamento, compartilhando com a participação da União, proporcional as necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento considerando as especificidades locais;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENT O	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente o Poder Executivo firma parcerias com o Governo do Estado para transportar os estudantes da Rede Estadual (PETE) e com o FNDE, através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa Caminho da Escola, que através de uma frota própria e terceirizada, tem atendido todos os estudantes que necessitam do referido serviço. No ano de 2024 foram adquiridos 2(dois) novos ônibus padrão FNDE.
<p>2.17- Garantir políticas de combate a violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinados a formação dos educadores para detectar os</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENT O	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas em parceria com Ministério Público, Conselho Tutelar e outras Secretarias Municipais, tem desenvolvido ações para detectar possíveis problemas e propor as devidas soluções.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JUCATI-PE
2025-04-29 14:50:20.pdf
assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339
https://sistema.sistemas-ufpe.br/transporte/consolidar/2025/04/20/14502020.pdf

<p>is e suas causas como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promoção da comunicação da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>					
<p>2.18 - Promover em regime de colaboração com entes federados, especial ênfase em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e de leitura a formação de leitores e a formação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores de leitura, de acordo com as especificidades de diferentes etapas do desenvolvimento da aprendizagem;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	<p>A Secretaria de Educação, através das escolas, fez adesão a implantação dos Cantinhos de Leitura considerando as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.</p> <p>O Município fez a aquisição, com recursos próprios, de livros paradidáticos e recursos ludico-pedagógicos da Editora Bagaço para todas as etapas do Ensino Fundamental.</p> <p>O município estabeleceu parceria com a ASPA com o intuito de promover o Projeto Ler bem.</p>
<p>2.19- Manter em regime de colaboração com entes federados, programa de construção, ampliação e reforma de escolas de padrão arquitetônico, mobiliários e equipamentos adequados para o atendimento em escolas do ensino fundamental;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	<p>A Secretaria Municipal de Educação tem importantes ações elencadas no Plano de Ação Articulada – PAR, de caráter necessário e urgente. Em 2023 foram firmados importantes termos de compromisso.</p> <p>Aquisição de mobiliários para as escolas de educação em tempo integral;</p> <p>Construção de uma escola de 13 salas de aula, padrão FNDE na vila Neves/Jucati-PE;</p> <p>Construção de uma escola de 12 salas de aula, padrão FNDE na sede Jucati;</p> <p>Estamos em processo de conclusão da obra de uma escola de 6 salas de aula, padrão</p>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

					<p>FNDE na sede Jucati; Uma escola contemplada com os recursos do PDDE Campo e 5 escolas do campo foram contempladas com o recurso do PDDE Água.</p>
--	--	--	--	--	--



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>)- Promover o acompanhamento do processo de alfabetização das crianças do campo, realizando periodicamente distribuição de materiais didáticos específicos e diversificados;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação realiza a compra de materiais didáticos específicos e diversificados os quais são distribuídos periodicamente para as escolas do campo.
<p>2.21- Assegurar nas escolas Públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	O município necessita realizar melhorias no tratamento do esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.
<p>2.22- Elaborar projetos politico-pedagógicos que contribuam para a universalização do acesso, da permanência na escola com qualidade social, respeitando a diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômico, de gênero, raça e etnia;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	100% das escolas da rede municipal estão com seus respectivos PPPs construídos e/ou atualizados, validados e utilizados como instrumento norteador das atividades escolares.
<p>2.23- Garantir em regime de colaboração com entes federados a distribuição periódica de kits de material didático-pedagógico para professores e alunos das Unidades de Ensino da Educação Básica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A prefeitura, através da Secretaria de Educação, faz aquisição e distribuição de kits de material didático-pedagógicos que são distribuídos para todos os professores e estudantes.

assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

OCORRÊNCIA DA TRANSPARENCIA
http://solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250420145020.pdf

4- Garantir a distribuição a cada 2 (dois) anos fardamento escolar para os estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A prefeitura, através da Secretaria de Educação, realiza aquisição de fardamentos escolares para todos os estudantes da educação básica, que são distribuídos a cada dois anos.
---	--------	--------	--------------	-------------------	---

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024



assinado por: idUser 339

META 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, apoiando as Escolas da Rede Estadual do município para que elevem até o período de vigência deste plano a taxa líquida de matrículas de ensino Médio para 85% (oitenta cinco por cento).

INDICADOR 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluiu a educação básica. Relatório INEP/2018

META: 100% SITUAÇÃO ATUAL: 85,4%,

INDICADOR 3B – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa . Relatório INEP/2018

META: 85%; SITUAÇÃO ATUAL: 27,6%

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
3.1 - Participar da busca ativa da população, de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que se encontra fora da escola, para sua inserção no ensino médio, numa articulação entre as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde do Município e a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco/GRE;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Essa ação é desenvolvida pela Rede estadual de ensino, mas em parceria com as secretarias do unicípio.
3.2 - Estimular a ampliação de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, de forma a reposicionar o aluno no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO		Esta ação está em processo de implementação pela Rede estadual, através da Secretaria de Educação e Esportes e será implantada no ano de 2025.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>- Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	Sim	Esse monitoramento é realizado periodicamente pelas instituições de ensino, as quais informam, mensalmente, a Secretaria de Educação a respeito da frequência dessas crianças/estudantes. Esses dados por sua vez são informados no “Sistema Presença” do Governo Federal.
<p>3.4 - Fornecer para Gerência Regional de Educação (GRE) a relação de alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para que seja realizada a pré matrícula desses estudantes no Ensino Médio;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Anualmente, as escolas municipais encaminham a GRE a relação nominal dos estudantes concluintes do 9º ano para que sejam garantidas a pré-matrícula para ingresso no Ensino Médio, no ano seguinte.
<p>3.5 - Garantir em regime de colaboração com o Estado o transporte Escolar de estudantes do espaço rural do município matriculados na Escola da Rede Estadual de Ensino Médio do município de Jucati;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município de Jucati, em regime de colaboração, transporta os estudantes da escola Estadual por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.
<p>3.6 - Apoiar a escola de ensino médio para alcançar, até 2021, as médias estabelecidas pelo Ministério de Educação e Cultura;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura municipal, através da Secretaria de Educação, tem apoiado a escola de ensino médio, visando a melhoria dos indicadores educacionais.

assinado por: idUser 339
https://sistemas.senac.br/visualizar_documento.php?documento=20250420146020.pdf

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339
https://eodad.it-solucoes.inf.br/tdnoperone/leis/municipal/46020.pdf

<p>- Acompanhar a implementação de práticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	---	SIM	<p>O município de Jucati realiza, em todas as suas intuições, o processo de inclusão e acompanhamento de todos os seus educandos, crianças, adolescentes, jovens e adultos, seja em regime de liberdade assistida ou em situação de rua, visando a oferta de uma educação pública e de qualidade social para todos esses educandos.</p>
<p>3.8 - Oportunizar em regime de colaboração que professores do Ensino Médio da escola da Rede Estadual que atuam no município de Jucati, participem de cursos de formação de professores realizados pela Secretaria Municipal de Educação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	<p>A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, no processo de interação, promove formações continuadas para os professores, viabilizando adoção de novos saberes.</p>
<p>3.9 – Incentivar a realização de Projetos de caráter científico, cultural, pedagógico e esportivo, desenvolvidos pela escola de ensino médio do Município;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	<p>A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, tem apoiado a escola de ensino médio em todas as ações educacionais dentro e fora do espaço escolar, como também fornecidos espaços físicos (quadras) para o desenvolvimento das práticas pedagógicas da rede estadual.</p>
<p>3.10 - Incentivar e oportunizar em regime de colaboração a participação dos estudantes da rede pública nas</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	<p>A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, incentiva a realização de Projetos de caráter científico, cultural, pedagógico e esportivo, desenvolvidos pela escola de ensino médio</p>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

iniciativas de desenvolvimento da atividade e de apropriação de novos conhecimentos nos eventos de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências Naturais e Humanas, Artes e Outros;					
---	--	--	--	--	--



DA TRANSPARENCIA
MUNICIPAL
assinado por: idUser 339
http://www.jucati-pe.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250420145020.pdf

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>1 - Incentivar, através da divulgação, os projetos realizados pelos estudantes do ensino médio, como forma de despertar o interesse dos que estão cursando o ensino fundamental para continuarem seus estudos;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de educação acompanha todos os avanços obtidos pela escola e seus estudantes, investindo e incentivando a participação em novos eventos desenvolvidos na rede estadual de ensino.
<p>3.12 - Oportunizar em regime de colaboração encontros pedagógicos para professores do Ensino Médio, promovendo a socialização e democratização de conhecimentos científicos, favorecendo o processo ensino-aprendizagem.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a escola estadual, tem realizado encontros pedagógicos para socializar novas experiências e metodologias inovadoras que dão suporte a prática docente.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021, 2022, 2023 E 2024

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a Educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. Relatório INEP/2018.

META: 100%; **SITUAÇÃO ATUAL:** 83,2%;

INDICADOR 4B – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica – Relatório INEP/2018;

META: 100%

SITUAÇÃO ATUAL: 100%;

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
4.1 Contabilizar para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valrização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) as matrículas dos estudantes da Educação Regular da Rede Pública que receberam atendimento Educacional especializado – AEE complementar e suplementar nas salas de recursos multifuncionais, sem prejuízo do cômputo dessa matrícula na Educação Básica regular e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar da Educação Especial;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	O município está apto a atender 100% dos estudantes que precisam de atendimento especializado porém, os atendimentos são realizados de acordo com a demanda nas respectivas intuições de ensino, com os profissionais especializados.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>Garantir as condições de acessibilidade às escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e, oferta gradativa da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Em andamento	SIM, PARCIALME NTE	A Rede de Ensino assegura aos estudantes uma escola de qualidade com acessibilidade, transporte, monitores, todo material didático e profissionais preparados para garantir o melhor resultado do desenvolvimento motor e intelectual desses estudantes.
<p>4.3-Contemplar nos projetos pedagógicos, a flexibilidade dos currículos, das metodologias de ensino, dos recursos didáticos e processos de avaliação, assegurando a inclusão aos educandos com deficiência;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	Os Projetos Politico Pedagógicos das instituições do município preveem a inclusão de estudantes com deficiência, contemplando metodologias e recursos didáticos específicos a esses estudantes, garantindo assim o seu pleo direito a Educação de qualidade soacil.
<p>4.4- Estimular e apoiar programas de profissionalização a estudantes com deficiência, em regime de colaboração</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO CONCLUÍDO	NÃO	Como rede municipal é responsável apenas pela educação básica, não foi realizado nenhum trabalho no sentido de preparar o estudante especial para o mercado de trabalho.

assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://portal.transparencia.municipal.jucati-pe.br
assinado por: idUser 339

ntação para pais ou responsáveis, com temas voltados para educação inclusiva;					
4.8- Adquirir materiais esportivos específicos para atender alunos com deficiência nas escolas regulares;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Sim	Sim, parcialmente	A Secretaria de Educação, através da Coordenação da Educação Inclusiva, promove a confecção de materiais pedagógicos direcionadas aos estudantes da Educação Inclusiva, considerando as limitações e deficiências desses educandos.
4.9- Apoiar e ampliar as equipes de profissionais de educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando professores para atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e interpretes de libras, professores de libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação trabalha para a ampliação e formação de profissionais que trabalham com a educação especial para que as famílias se sintam seguras em matricular suas crianças e garantir a elas um desenvolvimento físico, psicológico e social adequados.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>)- Manter e ampliar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Tanto a aquisição de recursos multifuncionais e materiais didáticos, como a formação continuada de professores, são garantidos ao longo do ano afim de auxiliar no processo de ensino/aprendizagem desse alunado.
<p>4.11- Garantir a oferta de Atendimento Educacional Especializado-AEE complementar e suplementar a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na Rede Pública da educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico ou por meio da família;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município oferta o atendimento educacional especializado a esses estudantes por meio da sala de recursos multifuncionais matriculados no contra- turno do ensino regular, além disso oferece suporte por meio de profissionais de apoio, como também a formação continuada desses profissionais.
<p>4.12- Incentivar à criação de centro multidisciplinar de apoio a pesquisa e assessoria articulada com instituições acadêmicas integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar os professores de alunos com deficiência,</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação da Educação Inclusiva, iniciou o curso de aperfeiçoamento, RENAFOR, em parceria com a Universidade Federal do Agreste (UFAPE) para professores e profissionais de apoio da Rede de ensino.

assinado por: idUser 339
http://sistemas.dia...
TRANSPARÊNCIA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://portal.transparencia.municipal.jucati.pe/2025/04/20/146020.pdf
assinado por: idUser 339

<p>Distúrbios globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>					
<p>4.13- Acompanhar e monitorar o processo, permanência e desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários do programa de transferência de renda, combatendo situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional com colaboração das famílias e órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, Proteção a Infância, Adolescência e a Juventude;</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim, parcialmente</p>	<p>A Secretaria de Educação garante e incentiva a permanência desses estudantes com a finalidade de acompanhar o processo de ensino/aprendizagem.</p>
<p>4.14- Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, aquisição de materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas a promoção do ensino e da aprendizagem, bem como as</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>SIM, PARCIALMENTE</p>	<p>A sala de recursos multifuncionais é ofertada a todos os estudantes com deficiência como método de ensino, além das formações continuadas em Rede (Aula Atividade) e formações promovidas pela GRE/AM.</p>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339
PARTIDA DA TRIBUTAÇÃO ARRECADEADA
http://leis.munic.gov.br/transporte/municipal/download/1-20250420145020.pdf

dições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.15- Incentivar a continuidade da escolarização dos alunos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos-EJA de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observada suas necessidades e especificidades.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação incentiva a permanência dos estudantes da Educação Inclusiva em todas as nossas instituições de ensino que ofertam a EJA.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021, 2022, 2023 E 2024

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.

INDICADOR 5A – Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência). Relatório INEP/2018

META: 0%: SITUAÇÃO ATUAL: 24,0%

INDICADOR 5B – Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência). Relatório INEP/2018

META: 0%: SITUAÇÃO ATUAL: 46,9%

INDICADOR 5C – Estudantes com proficiência em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência). Relatório INEP/2018

META: 0%: SITUAÇÃO ATUAL: 61,8%

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
5.1- Desenvolver, em regime de colaboração com os entes federados, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENT O	SIM, PARCIALME NTE	Os processos pedagógicos são desenvolvidos através das parceria com o PCA, da plataforma FLUÊNCIA, do programa CNCA e de formações realizadas pela GRE, além de formaç

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
MUNICÍPIO: JUCATI-PE
LEI MUNICIPAL Nº 248/2015
assinado por: idUser 339

<p>Institucionalizar programas e procedimentos pedagógicos, utilizando as tecnologias disponíveis para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação, bem como atender estudantes com rendimento escolar defasado;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município trabalha em parceria com a GRE/AM para garantir a eficiência na correção de fluxo. Também é realizado um monitoramento, por meio da Empresa HL Consultoria , ao final de cada bimestre, a fim de acompanhar o processos de ensino/aprendizagem. A coordenação pedagógica do município também realiza esse acompanhamento periodicamente nas escolas.
<p>5.3- Promover o acompanhamento do processo de alfabetização das crianças do campo, realizando periodicamente distribuição de materiais didáticos específicos e diversificados;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação, através da coordenação pedagógica dos Anos Iniciais do campo, orienta e acompanham as práticas docentes em todas as escolas, além de realizar distribuição regular de materiais didáticos e pedagógicos..
<p>5.4- Oferecer, em regime de colaboração com os entes federados a formação inicial e continuada dos professores alfabetizadores, com adoção de novas ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	São realizadas formações continuadas com coordenadores pedagógicos e professores alfabetizadores, dos Anos Iniciais, através de plataformas do CNCA e também em colaboração com o PCA, além das oferecidas pela Secretaria de Educação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>Promover alfabetização das pessoas com deficiência, inclusive alfabetização bilíngue e de pessoas surdas, com a utilização de metodologia assistivas e com recursos multifuncionais;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Iniciado	Sim	Aos estudantes estudantes deficeientes também é garantido o direito à alfabetização.
<p>5.6 - Assegurar a equidade no processo de alfabetização dos alunos da Rede Municipal de Jucati, no espaço urbano e no campo;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O processo de alfabetização é garantido a todos os estudantes da Rede de ensino, tanto da zona urbacan, quanti do espaço rural.
<p>5.7– Aderir a instrumentos de avaliação nacional periódicas e específicas, para aferir a alfabetização das crianças, aplicando a cada ano, bem como, instituir junto as escolas instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Rede de Ensino aplica periodicamente as avaliçoes do CNCA e PCA, desenvlidas pelo CAED, para aferir a alfabetização dos estudantes.

assinado por: idUser 339
TRANSPARÊNCIA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339
transparenciaMunicipal/download/1-20250420145020.pdf

Assegurar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam a alfabetização e a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, considerando as diversas abordagens sua efetividade.

NÃO HÁ

NÃO HÁ

EM
ANDAMENT
O

SIM,
PARCIALME
NTE

Os professores da Rede municipal participam de formação continuada com o objetivo de fomentar e melhorar constantemente sua prática em sala de aula, bem como a construção de recursos pedagógicos e projetos que visam o desenvolvimento pleno dos educando.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021, 2022, 2023 E 2024

Meta 6 - Oferecer Educação em tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

INDICADOR 6A – Percentual de alunos da educação básica pública em Tempo Integral –

Relatório INEP/2018 META: 25%

SITUAÇÃO ATUAL: 15,1%

INDICADOR 6B – Percentual de Escolas Públicas com ao menos um aluno que permanece o mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

Relatório INEP/2018

META: 50%: SITUAÇÃO ATUAL: 25,0%;

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
6.1- Instituir, em regime de colaboração com os entes federados, programa de construção e ampliação de escolas de padrão arquitetônico e mobiliário e equipamentos adequados para atendimento em tempo integral, em pelo menos 50% das escolas do ensino fundamental;	2023-2024	521.512,53	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município fez a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral – ETI em outubro de 2023 recebendo 50% do valor em novembro de 2023 (260.756,26) para iniciar a adequação das escolas que receberão o Programa. O município também foi contemplado com mobiliário para atender ao Programa porem os itens ainda não chegaram.
6.2 – Estender, com o apoio da União progressivamente, 50% (cinquenta por cento) o alcance do Programa Nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de ensino fundamental público em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A educação em tempo integral foi implementada nas escolas de Anos Finais, na sede, Escola Albino Moreira, nas turmas de 6º ano; Na Vila Neves, Escola Vereador Eliel Peixoto, nas turmas de 6º ano; Além disso, a Educação integral já acontece nas creches do município, as quais funcionam em tempo integral desde sua implementação;

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>disciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, atendendo pelo menos 50%(cinquenta por cento) das escolas contempladas pelo programa de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica;</p>					
<p>6.3 - Manter em regime de colaboração com entes federados Programa de ampliação e Reestruturação das Escolas Públicas, por meio da instalação de quadra poliesportiva, laboratórios, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitório, depósito (almoxarifado), banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo Integral;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação solicitou através do PAR 4, reestruturação das escolas e está elaborando planos de ação para serviços de manutenção, adequação das instalações, adquirir material didático, promover formações e eventos que permitam a ampliação do atendimento da Educação em Tempo Integral.
<p>6.4- Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Educação em Tempo Integral no município também é oferecida aos estudantes deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidade ou superdotação.

assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>As habilidades ou superdotação na faixa etária 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou instituições públicas ou privadas especializadas;</p>					<p>Além disso, o município já conta com a Sala de recursos multifuncionais nas escolas da sede e Vila Neves e que funciona no congraturno.</p>
<p>6.5- Promover articulação da escola com diferentes espaços educativos culturais e esportivos e com instituições públicas, como: bibliotecas, quadras poliesportivas, praças, parques, museus, teatro, cinema entre outros.</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>NÃO HÁ</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>SIM, PARCIALMENTE</p>	<p>O município conta com quadras poliesportivas destinadas a prática de esportes abrangendo toda a comunidade escolar. As escolas possuem projetos culturais que visam o acesso do estudante ao cinema.</p>

assinado por: idUser 339
C:\ORTADO\1-FRONS\2-ARQUIVOS\2015\20150420145020.pdf

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021, 2022, 2023 E 2024

Meta 7- Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB no ensino fundamental e ensino médio.

INDICADOR 7A – Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental – Relatório INEP/2018

META: 6,0%: SITUAÇÃO ATUAL: 5,1%

INDICADOR 7B – Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental – Relatório INEP/2018

META: 5,5%: SITUAÇÃO ATUAL: 3,9%

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
7.1 - Orientar a política educacional da rede de forma a atingir as metas do IDEB, reduzindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	As orientações são repassadas a todos os envolvidos na educação do município e é realizado um trabalho com elaboração de gráficos afim de acompanhar e analisar os pontos a serem melhorados.
7.2- Acompanhar e divulgar anualmente os resultados das avaliações externas (Prova Brasil, SAEPE e ANA) das escolas municipais, redimensionando metas e objetivos para intervenção;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	No ano subsequente a aplicação das avaliações do SAEB e SAEPE, os resultados alcançados são divulgados amplamente e darão suporte para a elaboração da política educacional do município.
7.3- Implementar diretrizes pedagógicas que vierem a ser emanadas pelo MEC para a educação básica, bem como a base nacional	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	Todo o eixo educacional é embasado na ABCC para que o município possa alcançar melhores índices.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

comum dos currículos, com direitos e
ativos de aprendizagem e
envolvimento dos alunos para
a ano do ensino fundamental e
médio, respeitada a diversidade
regional, estadual e local;

--	--	--	--	--	--



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

<p>Utilizar os mecanismos de avaliação institucional construído pela União, em colaboração com o Estado e o Município, considerando o perfil do aluno, do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as modalidades de ensino e suas especificidades;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENT O	SIM, PARCIALME NTE	O município se utiliza do SAEB, SAEPE, CNCA e PCA como mecanismos de avaliação para aferir a qualidade da educação ofertada pela Rede.
<p>7.5- Incentivar o processo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da utilização de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, dando ênfase a elaboração de planejamento estratégico a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENT O	SIM, PARCIALME NTE	<p>A Secretaria de Educação solicita a gestão escolar os seus respectivos Planos de Ação e a partir destes, a gestão escolar pode aferir o seu desempenho.</p> <p>A direção de ensino realiza um estudo em conjunto com a equipe pedagógica a partir dos dados extraídos das avaliações afim de melhorar os índices.</p>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>issionais da educação e o moramento da gestão ocrática;</p>					
<p>7.6- Elaborar, executar e monitorar o Plano de Ações Articuladas –PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro do MEC voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, com vistas as metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação de Jucati/PE – 2015/2025, ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	2018 A 2024	1.825.722,63 (ESCOLA) 460.420,00 (ÔNIBUS)	EM ANDAMENT O	SIM, PARCIALME NTE	O município elaborou o par 4, já foi contemplado com algumas ações, exemplos: construção de escola de 6 salas de aula (2018 04071/2018) e aquisição de 2 ônibus escolares.
<p>7.7- Promover, acompanhar e divulgar os resultados dos Indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (IDEB) das escolas da rede pública de educação básica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENT O	SIM	Os resultados de aprendizagem são acompanhados pela equipe pedagógica através da gestão, diretoria de ensino e coordenação pedagógica juntamente com a HL Consultoria através da plataforma digital preenchida pelos professores onde os resultados são monitorados e divulgados amplamente nas escolas e discutidos em reuniões afim de aplicar os métodos necessários a melhoria dos índices.

POPMUNICÍPIO DE JUCATI-PE
http://www.jucati-pe.gov.br/transparencia/municipio/educacao/2025/04/2015-2025.pdf
assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>incentivar e apoiar a utilização de técnicas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A diretoria de ensino faz uso de intervenções como: simulados, aulas ministrado pela equipe pedagógica como também em parceria com a GRE e projetos que possam melhorar o processo de ensino/aprendizagem. Além do acompanhamento pedagógico sistemático.
<p>7.9- Garantir transporte gratuito aos estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, mediante: a) renovação e padronização da frota de veículos, através de financiamento compartilhado, com participação da União; b) programas suplementares de apoio ao transporte escolar, possibilitando o regime de colaboração, em articulação com o transporte público com participação maior da União e do Estado;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, garante o transporte gratuito a todos os estudantes tanto da área urbana quanto dos estudantes do campo.
<p>7.10- Aderir a programa federal que promova o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação</p>			EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município aderiu ao Programa Federal Educação Conectada utilizando-se do acesso em banda larga de alta velocidade nas 10 escolas da rede municipal.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>ica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</p>					
<p>7.11- Aderir a programas e ações de assistência ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	<p>Todos os estudantes da rede são beneficiados com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e os esses estudantes também são atendidos pelo programa nacional de apoio ao transporte escolar (PNATE)). pontualmente são desenvolvidas ações do programa saúde na escola em parceria com o PSF da secretaria de saúde.</p>
<p>7.12- Aderir a programas federais que garantam as escolas públicas de educação básica o acesso ao abastecimento de água potável, espaços para a prática esportiva, artísticos culturais e a equipamentos e laboratórios de ciências, bem como, acessibilidade para as pessoas com deficiência;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	<p>As escolas do campo foram contempladas com o Programa PDDE Água que visa a construção de cisternas e esgotamento sanitário.</p> <p>Todas as Unidades de Ensino são contempladas com o PDDE para fins de manutenção.</p>
<p>7.13- Aderir, em regime de colaboração com entes federados ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando a equalização regional das oportunidades educacionais;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	<p>Todas as unidades de ensino são contempladas com o PDDE, o qual uma porcentagem do valor é direcionado a aquisição de bens de capital, possibilitando as escolas a aquisição de máquinas e equipamentos e material didático que auxiliem nas metodologias de ensino.</p> <p>O município de Jucati, foi contemplado com mobiliários e equipamento para a creche Maria de</p>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://leis.jucati-pe.gov.br/transparente/leis/leis/2015/248>
 assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339
https://sistema-solucoes.inf.br/transporte/consorcio/municipal/dowmload/1-20250420145020.pdf

					Lima Peixoto (PROINFÂNCIA-PAR2), os quais em 2023 os valores estão desatualizados e estão em análise junto ao FNDE.
7.14- Aderir a programas federais que visem prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Programa Federal PAR4, quanto aos recursos para utilização pedagógica no ambiente escolar. O município foi contemplado e elencou no sistema os critérios de prioridade. Atualmente encontra-se em análise junto ao FNDE.
7.15- Adotar parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, estabelecidos pela União em colaboração com os entes federados, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Programa Federal PAR4, quanto aos recursos para utilização pedagógica no ambiente escolar. O município foi contemplado e elencou no sistema os critérios de prioridade. Atualmente encontra-se em análise junto ao FNDE.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>Assinado por: idUser 339</p> <p>7.16- Aderir a programas federais que visem informatizar integralmente a gestão das escolas públicas Municipais, bem como manter o Programa nacional de formação inicial continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	NÃO SE APLICA	-----
<p>7.17- Desenvolver em regime de colaboração com os entes federados, ações de combate à violência na escola, em todas as suas dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e ao adolescente, articuladas com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	A Secretaria de Educação em parceria com a Polícia Militar e Assistência Social realizou palestras junto as escolas afim de combater a disseminação de violência nas escolas, seja ela violência física ou psicológica evitando o fenômeno bulling e suas consequências.
<p>7.18- Aderir a políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistidas e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



TRANSPARENCIA
MUNICIPAL
solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250420145020.pdf
assinado por: idUser 339

<p>2- Aderir, em regime de colaboração com os entes federados, a políticas de estímulo às escolas que elevem os Indicadores Educacionais (IDEB), de modo a valorizar e fortalecer a gestão pedagógica;</p>					<p>A Secretaria de Educação, em parceria com a Gerência Regional de Educação GRE/AM, promove práticas para identificar os déficits educacionais e aplicar metodologias assertivas para a elevação dos índices.</p>
--	--	--	--	--	--

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021, 2022, 2023 E 2024

Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

INDICADOR 8A – Percentual da população de 18 a 29 anos com mais de 12 anos de escolaridade – Relatório INEP/2018

META: 0%: SITUAÇÃO ATUAL: 74,5%

INDICADOR 8B – Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridades. – Relatório INEP/2018.

META: 0%: SITUAÇÃO ATUAL: 78,6%;

INDICADOR 8C – Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade – Relatório INEP/2018

META: 0%: SITUAÇÃO ATUAL: 84,6%

INDICADOR 8D – Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade – Relatório INEP/2018

META: 0%: SITUAÇÃO ATUAL: 76,1%

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
8.1. Implementar em regime de colaboração com entes federados, programas e metodologias para correção de fluxo, atendendo os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	É realizado um monitoramento, feito pela Empresa HL Consultoria, ao final de cada bimestre afim de acompanhar o processos de ensino/aprendizagem. O município deu início a modalidade de ensino EJA Campo afim de oportunizar educação e ensino as comunidades rurais.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>Implementar, em regime de colaboração com os entes federados, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação instituiu uma equipe de busca ativa com a intenção de identificar, registrar, controlar e acompanhar os jovens e adultos que estão fora da escola ou em risco de evasão. A educação buscou a parceria com o SEBRAE para a realização de palestras e cursos profissionalizantes para esses estudantes, além de parceria com o GRAU Técnico.
<p>8.3. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio em regime de colaboração com o Estado;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUIDO	SIM	É garantido a todos os estudantes de rede pública o acesso gratuito a certificados de conclusão dentro das instituições públicas.
<p>8.4. Aderir, em regime de colaboração, à oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, para os segmentos populacionais considerados;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUIDO	SIM	O município possui parceria com o SEBRAE, Grau Técnico e com o Governo de Pernambuco para garantir a todos os alunos da rede pública o acesso a cursos técnicos e profissionalizantes.
<p>8.5- Promover, em regime de colaboração e em parceria com as áreas de Saúde e</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	Sim	É garantido a todos os estudantes de rede, na modalidade EJA o acesso e a permanência em todas as instituições de ensino.

assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

http://leis.sistemas-jucati-pe.com.br/transparente/Municipal/download/1-20250420145020.pdf

<p>· Elevar em regime de colaboração com as demais esferas do poder público, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a favorecer o acesso e a permanência a educação profissional e tecnológica integrada concomitante ou sucessiva ao ensino médio.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município utiliza-se do Supletivo como método de elevação da escolaridade média, primando pela qualidade dos processos educacionais.
---	--------	--------	-----------------	-----	--

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 75% (setenta e cinco por cento) e reduzir a taxa de analfabetismo absoluto e funcional em 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste Plano.

INDICADOR 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Relatório INEP/2018

META: 93,50%: SITUAÇÃO ATUAL: 67,3%;

INDICADOR 9B – Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. Relatório INEP/2018

META: 15,30%: SITUAÇÃO ATUAL: 50,9%.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
9.1- Promover chamadas públicas regulares para matrícula na Educação de Jovens e Adultos- EJA, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde, Proteção à juventude e Organizações da Sociedade Civil;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Além da busca ativa em residências também é feita a busca em feiras locais afim de garantir o maior número possível de estudantes nessa modalidade.
9.2- Ampliar os mecanismos de acesso à escola, específico para os segmentos populacionais dessa modalidade, identificando motivos de ausência e baixa frequência, colaborando com o Estado para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Equipe da Busca Ativa realiza visitas domiciliares, faz chamamento através de carro de som nas feiras livres, distribui informativos e faz a fixação de cards em locais de fácil acesso da população.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
http://leis.dl.sourceforge.net/project/transparente/leis/jucati-pe/2015/248/2015-248.pdf
assinado por: idUser 339

issional para aqueles que estejam da escola com defasagem de ano escolar;					
9.6- Realizar em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social acompanhamento e monitoramento de acesso a escola, específico para os segmentos populacionais, identificando motivos de ausência e colaborar com entes federados para garantir a frequência e apoio a aprendizagem de maneira a estimular a ampliação de atendimento destes estudantes na Rede Pública Regular de Ensino;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	A secretaria de Educação em parceria com a Assistência Social e Saúde realizam reuniões periódicas para debater a metodologias que permitam fortalecer a frequência e o processos de ensino/aprendizagem.
9.7- Apoiar políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos-EJA considerando as necessidades dos idosos, com vistas a promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, Culturais e desportivas;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUIDO	SIM	O município apoia e colabora junto com os estudantes, ofertando diversas atividades que despertem o lado empreendedor desses estudantes. Periodicamente são realizadas oficinas e palestras, em parceria com o SESC e SEBRAE, como forma de garantir o incentivo a atividades que possam se tornar uma fonte de renda.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>- Oferecer oportunidade de educação de escolaridade aos jovens e adultos do Município, na perspectiva de favorecer a ampliação de seu universo cultural e de instrumentalização para o mundo do trabalho, garantindo a qualidade e a continuidade do ensino-aprendizagem;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Periodicamente são realizadas oficinas e palestras, em parceria com o SESC e SEBRAE, como forma de garantir o incentivo a atividades que possam se tornar uma fonte de renda.
<p>9.9 - Manter articulação com o Governo Federal para garantir o recebimento de material didático-pedagógico, livros didáticos para alunos e professores, adequados ao público do ensino fundamental dessa modalidade através do PNLD/EJA;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município sempre trabalha em colaboração com o Governo Federal para garantir o acesso dos estudantes a todo o material didático necessário à um eficaz processo de ensino/aprendizagem. A escolha dos livros didáticos para a EJA – LNLD EJA – está prevista para o primeiro semestre de 2025.
<p>9.10 - Sensibilizar, anualmente, a comunidade e mobilizar, permanentemente, jovens e adultos, através de eventos e meios de comunicação de massa, promovendo ações de integração e socialização de experiências escola/comunidade;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Ao longo do ano letivo são divulgadas as atividades culturais e sociais afim de envolver a comunidade escolar e estreitar os laços da escola com a família, por meio de oficinas e práticas multiculturais.

assinado por: idUser 339
https://sistemas.senac.br/transporte/whm/leis/leis/2015/248/2015_248.pdf

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339
http://www.transparencia.org.br/transparencia/municipio/jucati-pe/leis/2015/248.pdf

<p>9.11- Apoiar o Programa Nacional de Educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUIDO	SIM	O município apoia o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos de forma a estimular os alunos a concluírem a sua educação básica.
<p>9.12- Realizar encontros pedagógicos para os educadores, promovendo a socialização e democratização de conhecimentos científicos;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	São realizadas formações, reuniões e aulas-atividade com professores afim de debater, analisar e estimular o processo de ensino, trocando experiências e colaborando uns com os outros para a melhoria dos métodos de ensino.
<p>9.13- Adquirir, em regime de colaboração com instituições públicas, e, em parceria com instituições privadas, acervo destinado a Educação de Jovens e Adultos- EJA, criando um espaço lúdico e de pesquisa;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município trabalha em parceria com o SESC, SEBRAE e com o Governo do Estado através da GRE, visando oferecer oportunidades diversas de aperfeiçoamento dos profissionais e estudantes da EJA.
<p>9.14- Fomentar a produção de material didático e o desenvolvimento de currículos e tecnologias especifica aos instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos e laboratórios, a</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A coordenação pedagógica trabalha em conjunto com os professores para garantir a eficácia do processo de ensino, lançando mão de todos os recursos disponíveis para aperfeiçoar a formação inicial e continuada dos professores da EJA.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

DA TRANSPARENCIA
PÚBLICA
http://leadd.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250420145020.pdf

nação continuada de professores
redes públicas que atuam na
Educação e Jovens e Adultos- EJA,
articulado com a educação
Profissional.

--	--	--	--	--	--

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://portal.transparencia.municjupati.pe/2025/04/20/146020.pdf
assinado por: idUser 339

Meta 10: Contribuir em regime de colaboração com os entes federados para que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
10.1. Manter em regime de colaboração com os entes federados e com apoio técnico e financeiro do MEC, programas de Educação de Jovens e Adultos-EJA voltados à conclusão do ensino fundamental e integrá-los à educação profissionalizante de forma a estimular a conclusão da educação básica;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município mantém uma relação de colaboração e parceria com o SESC e SEBRAE.
10.2. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	Parcialmente	O município mantém uma relação de colaboração e parceria com o SESC, SEBRAE e Grau Técnico, através de palestras que incentivem os educandos a ingressarem em cursos profissionalizantes e superior.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339
http://www.ti...
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
MUNICÍPIO DE JUCATI-PE
2025/04/20 14:50:20 .pdf

5. Aderir, em regime de colaboração com os entes federados, ao programa nacional de assistência ao estudante, que contempla ações de assistência social, financeira, educacional e de apoio psicopedagógico, que propicia seu sucesso, permanência, aprendizagem e conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos, articulada à educação profissional;

NÃO HÁ

NÃO HÁ

NÃO INICIADO

Não se aplica

10.7. Oferecer em regime de colaboração com os entes federados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, formação continuada de LIBRAS e TIFLOLOGIA para profissionais de educação a atender às necessidades dos alunos surdos e cegos.

NÃO HÁ

ÃO HÁ

NÃO INCIADO

Não se aplica

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

Meta 11: Incentivar, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta e expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, propiciando a qualidade no segmento público.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
11.1. Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica por meio do PRONATEC, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação Territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	Não há	Não há	Iniciado	---	A Rede Municipal de ensino de Jucati incentiva os estudantes dos Anos Finais a participarem da Educação profissional e tecnológica, através da divulgação dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) e das Escolas Técnicas presentes na região do Agreste Meridional – ETE Ariano Suassuna em Garanhuns.
11.2. Estimular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, como também, na modalidade de educação à distância, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública gratuita, assegurando padrão de qualidade;	Não há	Não há	Iniciado	---	Esse incentivo é realizado nas escolas nas turmas de 9º ano do Ensino Fundamental.
11.3. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao	Não há	Não há	Iniciado	---	O município oferece a esses estudantes a oportunidade de realizarem seus estágios em nossas instituições.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>itinerário formativo do aluno, visando à aquisição de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>					
<p>11.4. Incentivar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	---	O município incentiva os estudantes do campo dos Anos Finais a cursarem a Educação Técnica e Profissional, de acordo com os seus interesses e necessidades.
<p>11.5. Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	---	O município apoia e incentiva os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a ingressarem no ensino técnico.
<p>11.6. Elevar gradualmente, em regime de colaboração com os entes federados, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	---	Não se aplica
<p>11.7. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	---	O Município tem apoiado a iniciativa, com o objetivo de reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais.
<p>11.8. Apoiar, em regime de colaboração com os entes federados, o sistema nacional de educação profissional, articulando a oferta de</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	---	O Município tem realizado tal iniciativa, através da divulgação de cursos ofertados pelos Institutos Federais de Educação e escolas técnicas públicas e privadas, como também tem oferecido transporte escolar para os estudantes

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://portal.transparencia.municipal.gov.br
assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;					matriculados nessas instituições.
1.9. Fomentar a integração de Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades da população da EJA, inclusive na modalidade de educação à distância.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	--	O Município tem apoiado a iniciativa, com o objetivo de oferecer aos estudantes da EJA a oportunidade de ingressarem no ensino técnico e se profissionalizarem.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024



assinado por: idUser 339

META 12: Contribuir em regime de colaboração com os entes federados na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOR 12A – Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) META: 50% SITUAÇÃO ATUAL: 7,5%

INDICADOR 12B – Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) META: 33% SITUAÇÃO ATUAL: 4,1%

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
12.1. Apoiar em regime de colaboração com os entes federados a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referencia e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O Governo municipal, através da Secretaria de Educação tem apoiado ações que viabilizam a ampliação do acesso ao Ensino Superior para as pessoas, disponibilizando transporte para os estudantes dessa modalidade, em instituições públicas e privadas, além de sediar e apoiar a instalação de Universidades no município.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>12.2. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências naturais e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, prioriza a formação de professores para a educação básica instalando um polo da UNIASSELVI no município além de garantir o transporte para deslocamento e participação em eventos educacionais.
<p>12.3. Aderir a políticas de inclusão e de assistência estudantil, dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superiores e beneficiárias do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir, as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos a escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	—	—	Não se aplica
<p>12.4. Incentivar ações que visem à expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de julho de 2001;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	—	—	Não se aplica

assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>12.5. Apoiar, em regime de colaboração, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Em andamento	Sim, parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação, através das instituições de ensino, abre espaço para os estudantes da educação superior realizarem seus estágios como parte da sua formação.
<p>12.6. Incentivar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Em andamento	Sim, parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação apoia e incentiva todas as ações que permitam o desenvolvimento de estudos e pesquisas na referida área como forma de abrir espaços de diálogo entre a Educação Básica e a universidade, como forma de fortalecer essa relação.
<p>12.7. Apoiar, em regime de colaboração com os entes federados, atendimento específico a populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessa comunidade;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O Município apoia a iniciativa, com o objetivo de oferecer a esses estudantes a oportunidade de se aperfeiçoarem academicamente.
<p>12.8. Apoiar, em regime de colaboração com os entes federados, processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação incentiva e apoia a participação dos estudantes em processos seletivos nacionais para ingresso na educação superior, através da divulgação desses exames e da oferta de transporte público e gratuito para esses candidatos.
<p>12.9. Apoiar a ampliação dos benefícios destinados á concessão de financiamento (FIES e PROUNI) a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação apoia todas as iniciativas que garantem aos estudantes participarem de cursos superiores presenciais ou a distância assegurados pelo financiamento do FIES e PROUNI.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

avaliação positiva, de acordo com a regulamentação própria, nos processos autorizados pelo Ministério da Educação;					
12.10. Garantir em regime de colaboração o acesso dos estudantes das universidades públicas e privadas, ofertando transporte gratuito para deslocamento municipal e intermunicipal.	Não há	Não há	Em andamento	Sim	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, assegura o transporte aos estudantes como forma de garantir o acesso às instituições de ensino superior, pública e privadas.



RTAN
DARRA
M
S
A
Z
E
N
S
A
A
transparenciaMunicipal/download/1-20250420145020.pdf
assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

Meta 13: Apoiar em regime de colaboração entre Município, Estado e União para elevação da qualidade da educação superior bem como a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
13.1. Apoiar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	Não há	Não há	Em andamento	Sim	A Prefeitura municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, tem apoiado a participação dos estudantes nas avaliações do ENADE, primando pela melhoria dos indicadores educacionais, ajudando na diculgação e na oferta de transporte para a realização das provas.
13.2. Apoiar o processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	---	---	---	---	Não se aplica
13.3. Apoiar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às	Não há	Não há	Em andamento	Sim	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação tem apoiado as ações que priorizam os indicadores de qualidade mediado pela aplicação de instrumentos de avaliação.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



FORO DA TRANSPARENCIA
https://leis.sistemas.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250420145020.pdf
assinado por: idUser 339

15. Incentivar, em regime de colaboração com os entes federados, formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.	Não há	Não há	Em andamento	Sim	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação tem apoiado as ações de incentivo a educação superior.
--	--------	--------	--------------	-----	--

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

Meta 14: Apoiar gradualmente em regime de colaboração com os entes federados a elevação do número de matrículas em cursos de pós-graduação strictu sensu, mestrado e doutorado.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
14.1. Divulgar formas de financiamento estudantil para a pós-graduação strictu sensu;	Não há	Não há	Em andamento	Sim	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação tem divulgado a oferta de cursos de pós-graduação para os professores da rede, bem como a oferta de bolsas, quando há, para estes cursos.
14.2. Ampliar, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta de cursos de pós- graduação strictu sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;	Não há	Não há	Em andamento	Sim	O município, aytravés da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apoiou a implantação do Polo UNIASSELVI, como forma de oferecer cursos de pós-graduação para os servidores da Rede.
14.3. Apoiar ações que reduzam as desigualdades étnico-raciais e regionais, favorecendo o acesso das populações do campo, a programas de mestrado e doutorado;	Não há	Não há	Em andamento	Sim	O município, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, tem oferecido oportunidade de aperfeiçoamento acadêmico, através do Polo UNIASSELVI, e da divulgação de cursos EAD oferecidos por outras universidades para pessoas negras, pardas, indígenas e do campo.
14.4. Apoiar programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmnete	Esta iniciativa é desenvolvida através dos cursos de aperfeiçoamento, oferecidos por instituições de ensino superior, como por exemplo a UFape, por meio do curso RENAFOR, em parceria com o município.



assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

<p>portais com deficiência;</p>					
 <p>14.5. Aderir a programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O município, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, tem aderido a ações de internacionalização da pesquisa no território municipal, através de proposta apresentada por estudantes de programa de pós-graduação da Universidade federal de Pernambuco.
<p>14.6. Apoiar, em regime de colaboração, a participação em programas, projetos e ações que favoreçam o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O município apoia tais ações através de parcerias com as universidades, através das atividades de programas como PIBID, PIBIC e demais atividades de extensão.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, até o final de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A – Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que atuam na Educação Básica. **META: 100%; SITUAÇÃO ATUAL: 59,0%**

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
15.1. Participar da elaboração, em regime de colaboração com os entes federados, de diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado, com definição de obrigações recíprocas entre os partícipes;	Não há	Não há	Em andamento	Sim	A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto oferece formação continua para os profissionais da rede e, em regime de colaboração com os Estado, realiza formações através da GRE/AM.
15.2. Utilizar e divulgar plataformas eletrônicas (Plataforma Freire e PDDE Interativo) para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmete	A Secretaria de Educação do município utiliza e divulga os cursos de formação contidos nas referidas plataformas, além das Plataformas CNCA, Escolas das Adolescências e Escola em Tempo Integral.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>3. Apoiar as práticas de ensino e estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim	O município apoia todas as práticas de ensino e estágio através de formações continuadas, diálogo com as universidades, institutos, centros de ensino e demais parceiros.
<p>5.4. Divulgar programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	Esta ação é realizada pela escola estadual do município, no entanto, a Rede de Ensino divulga amplamente tais ações.

assinado por: idUser 339
http://www.tre.com.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?assinaturaId=120250420145020.pdf

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021, 2022, 2023 E 2024

Meta 16: Apoiar em regime de colaboração com os entes federados na formação, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de conhecimento, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16A – Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu. **META: 50%; SITUAÇÃO ATUAL: 0,3%**

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
16.1. Contribuir, em regime de colaboração com os entes federados, para a viabilização do planejamento estratégico que venha a dimensionar a demanda por formação continuada e a oferta de formação em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado, por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	A Secretaria de Educação incentiva e apoia a formação continuada de seus profissionais a nível mestrado e doutorado, além disso oferta, em diferentes formatos, formações continuadas, inclusive em nível de extensão. No ano de 2024 o município conta com 44% de seus profissionais de educação com pós graduação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024



assinado por: idUser 339

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, em conformidade com a Lei do Piso Nacional nº 11.738 de 16 de junho de 2008, a partir da aprovação deste PME.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
17.1. Apoiar o fórum permanente, com representação da União, do Estado, do Município e dos trabalhadores da educação a ser criado para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	A Secretaria de Educação participou de todos os fóruns permanentes para valorização e atualização do piso salarial do mesgistério.
17.2. Garantir, planos de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, atendendo os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, implementando gradualmente a jornada de trabalho de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, conforme efetivação em concurso público;	Não há	Não há	Em andamento	Sim	O governo municipal tem realizado, progressivamente, estas ações de valorização da atuação profissional.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

TRANSPARENCIA
MUNICIPAL
download/1-20250420145020.pdf

3. Buscar junto à União a ampliação assistência financeira específica, para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em especial o piso salarial nacional profissional;	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O governo municipal tem realizado, tais ações de valorização dos seus profissionais do magistério.
---	--------	--------	--------------	-------------------	--

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

Meta 18: Assegurar, a partir da aprovação deste PME a existência do plano de Carreira para os profissionais da educação básica e garantir o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
18.1. Realizar concurso público de forma a garantir que, até o final de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docente sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	Ações realizadas e garantidas, através do piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, conforme o inciso 8º do Artigo 206, da Constituição Federal.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

Meta 19: Assegurar condições, durante a vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal para a manutenção dos respectivos conselhos de educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
19.1. Implantar Lei de gestão democrática nas escolas públicas, sob a responsabilidade dos órgãos administradores, respeitada a legislação e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho.	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O município publicou o decreto de nº 36/2022 na data 28/09/2022 que dispõe sobre provimento da função/cargo de gestor escolar das instituições municipais de ensino e realizou em janeiro de 2024 o processo seletivo para gestores escolares.
19.2. Incentivar os programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, alimentação escolar, educação e de outros com representantes educacionais em acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O gestor escolar, através do apoio técnico da Secretaria de Educação e do conselho CACS FUNDEB, que encontra-se ativo, realizando reuniões periódicas, apresentando elaborando parecer e relatórios das prestações de contas, além de discutir assuntos com foco na aplicabilidade dos recursos. Os conselhos, membros do CACS FUNDEB, estão devidamente cadastrados.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

 <p>o adequado, equipamentos e os de transporte para o envolvimento de suas ações;</p>					
<p>9.3. Manter o pleno funcionamento do Fórum Permanente de Educação, com o objetivo de acompanhar e monitorar as ações deste PME;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O Fórum Permanente de Educação tem seu funcionamento efetivado através de ações da Secretyaria de Educação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2021,2022,2023 E 2024

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento)do Produto Interno Bruto PIB do País do 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	RESULTADO ALCANÇADO	OBSERVAÇÕES
20.1. Viabilizar, em regime de colaboração com os entes federados garantia de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração, em especial as decorrentes do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art.75 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado com vistas a atender suas demandas educacionais a luz do padrão de qualidade nacional;	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	O gestor escolar, através do apoio técnico da Secretaria de Educação e do conselho CACS FUNDEB, que encontra-se ativo, realizando reuniões periódicas, apresentando parecer e relatórios das prestações de contas, além de discutir assuntos com foco na aplicabilidade dos recursos.
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	A Prefeitura Municipal tem aplicado adequadamente os recursos oriundos da QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://portal.transparencia.municjucati.pe/2025/04/20/146020.pdf
assinado por: idUser 339

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



incidência da contribuição social
salário – educação;

QSE em ações voltadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

20.3. Aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, também a da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos destinados ao município, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

Não há

Não há

Em
andamento

Sim,
parcialmente

A Prefeitura Municipal tem investido adequadamente os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – em ações que primam pela melhoria dos indicadores educacionais conforme a legislação vigente.

20.4. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar de acordo com os termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação,

Não há

Não há

Em
andamento

Sim,
parcialmente

A Prefeitura Municipal instalou um portal de transparência específico, através do qual publica periodicamente todas as ações desenvolvidas no âmbito educacional. Ademais, os conselhos de educação atuam efetivamente, porém necessitam de um suporte maior (reativar a Casa dos Conselhos), além de procurar manter a interação com o Ministério Público e o TCE.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339

http://www.jucati-pe.br/transparente/visualizar_documento.php?documento=120250420146020.pdf

<p>especialmente com a realização de licitações públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em regime de colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas da União e do Estado;</p>					
<p>20.5. Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	A Secretaria de Educação realiza acompanhamento diário e sistemático do portal INEP, SIMEC e FNDE, apropriando-se de todos os dados e informações disponibilizadas.
<p>20.6. Acompanhar após a aprovação a implementação do Custo Aluno Qualidade-CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim, parcialmente	A Secretaria de Educação acompanha todos os parâmetros para o financiamento educacional, através dos quais planeja e gerencia e acompanha os investimentos, gastos e resultados.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015



assinado por: idUser 339
http://leideb.sistemas.int.br/transporte/leideb/leideb/120250/2014/60202.pdf

<p>ular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</p>					
<p>20.7. Acompanhar a aprovação, da Lei de Responsabilidade Educacional que irá assegurar padrão de qualidade da educação básica em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</p>	Não há	Não há	Em andamento	Sim	O município tem assegurado o padrão mínimo de qualidade da educação básica e isto tem sido realizado pelos conselhos do FUNDEB, Alimentação Escolar e de Educação.
<p>20.8. Acompanhar a definição dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.</p>	Não há	Não há	Em andamento	Iniciado	O município, através da Secretaria de Educação, tem realizado discussões e elaborados planos de ação para realização da ação supracitada.



20.9- Organizar a participação de todos os envolvidos no processo educacional, na definição de prioridades para subsidiar, política de financiamento da educação do município.

Não há

Não há

Em
andamento

Sim,
parcialmente

A prefeitura, através da Secretaria de Educação elabora planos de ação específicos que subsidiarão os investimentos educacionais.